



SEI N.º 24.0.000001713-9

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2024 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e APUCARANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA (OBJETO: fornecimento de água mineral em galão de 20L para a Sede da Defensoria Pública do Estado Paraná em Apucarana - PR).

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF n.º 360.178.388- 65, e APUCARANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.305.627/0001-30, com sede à Rua Ítalo Ado Fontanini, 950, A, bairro Vila São Paulo, Apucarana/PR, CEP 86.800-630, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. ROVILSON BORBOLATO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.665.559-45, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 005/2024 (Protocolo n.º 21.377.705-0), cuja homologação foi realizada na data de 10/06/2024, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Este presente termo aditivo será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses e dessa forma, a vigência iniciará em 20/6/2025 e terminará em 19/6/2026, conforme determinado nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e na cláusula quarta do contrato n.º 41/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do termo aditivo é de R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica garantido o direito à Contratada do reajuste do valor do contrato, conforme previsto na cláusula oitava do contrato n.º 41/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

- Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)
- Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, Resolução DPG n.º 265/2021 ou a que substituí-la, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Deliberação CSDP n.º 22/20192.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 1 via, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

**MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36
017838865**
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601783886
5
Dados: 2025.04.04
10:30:56 -03'00'


ROVILSON BORBOLATO
APUCARANA COMÉRCIO DE
BEBIDAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: **PATRICIA
NAOMY
SHIBATA**
CPF: **BEIRITH:251482
64896**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.04.03
14:48:02 -03'00'

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
LORENA TERESINHA FRIGO
Data: 03/04/2025 15:00:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
III - antiguidade.

Art. 5º. Esgotado o prazo para inscrições e não havendo membros/as habilitados/as para determinado período, a Defensoria Pública-Geral poderá, mediante tratativas diretas com os/as membros/as da instituição, observando os princípios da celeridade e eficiência, designar defensores/as para a vaga, com base na conveniência e oportunidade.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Protocolo: 24.0.000003924-8

Dispensa de Licitação nº

005/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e APUCARANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é prorrogação, pelo prazo de 12 meses, do fornecimento de galão de água de 20 litros para a sede da DPP em Apucarana- PR.

Fundamentação Legal: Possui fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

Vigência: a partir de 20/6/2025 até 19/6/2026.

Valor do Contrato: R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação/água mineral.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





Nota de Reserva

Encerrado até Janeiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000047	19/02/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			5.945,00

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339030 - Material de Consumo
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	50 - Discricionário
Processo	24.0.000001713-9

Observação
Fornecimento sob demanda de de Água mineral em galão de 20L. Sede Apucarana. (1º TA - PRORROGAÇÃO 20/06/2025 A 19/06/2026) APUCARANA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ: 12.305.627/0001-30

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=76a334510cc04e20b30bfd8a19e5df96

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 19/02/2025 12:25:05